



Edital 02/2019
Comissão de Bolsas
Mestrado Acadêmico em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, FACC/UFJF

De acordo com o Edital 01/2019 de distribuição de bolsas para 2019 da Comissão de Bolsas e com a Resolução 01/2019 de distribuição e renovação de bolsas da Comissão de Bolsas, o Programa de Pós-Graduação em Administração/FACC/UFJF torna público o Edital 02/2019 de Renovação de Bolsas cedidas aos discentes da pós-graduação *Stricto Sensu* para o ano de 2020.

1. Inscrições:

Apresentação, até as 19 horas do dia 18 de dezembro de 2019 na Secretaria Administrativa e de Pós-Graduação/FACC, de pedido de renovação da bolsa em conjunto com um relatório de atividades, contendo:

1.1 Anexo II da Resolução 01/2019 da Comissão de Bolsas corretamente preenchido, acompanhado dos comprovantes das atividades realizadas do início do curso até a data de inscrição.

1.1.1 Para o caso de artigo submetido, cópia do artigo deve ser incluída entre as documentações.

1.2 Carta de anuência do orientador que declare inserção do discente interessado em grupo e projeto de pesquisa, além de outras atividades acadêmicas, corroborando o pedido de renovação da bolsa.

2. Duração e valor da bolsa:

Havendo disponibilidade, a bolsa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) possui duração de um (01) ano.

3. Julgamento:

Para a renovação da bolsa, o discente interessado deve alcançar 60 pontos mínimos conforme Anexo II da Resolução 01/2019 da Comissão de Bolsas para distribuição e renovação de bolsas.

4. Resultado:

O resultado será disponibilizado até o dia 24 de janeiro de 2020 na Secretaria Administrativa e de Pós-graduação e no sítio <<http://www.ufjf.br/mestradoadm/>>

5. Disposições gerais:

5.1 No caso de ausência de pedido de renovação no prazo estabelecido, a bolsa será automaticamente desvinculada.

5.2 A não observância de qualquer dos itens deste Edital implicará no indeferimento da inscrição realizada.

5.3 Os inscritos poderão interpor recurso no prazo de 48 horas a partir da publicação do resultado.

5.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição.

5.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha
Presidente da Comissão de Bolsas

Juiz de Fora, 30 de abril de 2019